



Prefeitura Municipal de Timóteo/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1. O Teste de Aptidão Física, será realizado exclusivamente para o cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE) e terá caráter apenas eliminatório, pelos candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e classificados até 5 (cinco) vezes o número de vagas do cargo, desconsiderados os empatados na última posição de convocação.
2. Todos os candidatos inscritos como pessoa com deficiência para o cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE) aprovados nas provas objetivas serão convocados para realização do TAF.
3. Os candidatos convocados encontram-se elencados no ANEXO I deste edital.
4. O TAF acontecerá nas datas e horários determinados no Anexo I deste edital, no local abaixo especificado:

LOCAL: ACESITA ESPORTE CLUBE

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CIRÊNIO PIRES GUERRA, 33 - FUNCIONÁRIOS, TIMÓTEO - MG, 35180-418

5. O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados, com roupa apropriada para a prática de exercício físico (**exceto camisa de manga comprida**), munido de documento de identidade original e atestado médico original específico para tal fim, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.
6. O atestado médico, emitido no prazo máximo de até 15 (quinze) dias antes do TAF, deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para realizar os exercícios específicos deste teste.
 - 6.1 As candidatas convocadas para se submeterem ao TAF, deverão, obrigatoriamente, apresentar exame médico de teste de gravidez, realizado no período máximo de 15 (quinze) dias anteriores à data da realização da avaliação física. A candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade.
 - 6.2 A candidata gestante, além do atestado médico disposto no subitem anterior, também deverá apresentar o laudo médico descrito nos subitens 5 e 6 deste Edital.
 - 6.3 A candidata gestante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos não poderá realizar a etapa e será eliminada do concurso.
 - 6.4 Às candidatas puérperas, portanto em recente pós-parto, aplicam-se as mesmas regras presentes nos subitens anteriores.
 - 6.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos supracitados.
 - 6.6 O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; e a data de sua emissão.
 - 6.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar o TAF, sendo, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo Público.

7. Eventuais despesas decorrentes da obtenção dos atestados exigidos para a realização do TAF correrão às expensas dos candidatos, não cabendo ressarcimento em nenhuma hipótese.
8. Os casos de alteração física, psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes na data marcada, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou adiamento do mesmo e, uma vez impossibilitado, estará eliminado do Processo Seletivo Público.
9. Todos os candidatos participarão do TAF em igualdade de condições, inclusive quanto aos critérios de aprovação (conforme o sexo) previstos a seguir:

9.1 CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA, para todos os candidatos:

CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA			
SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	1.200 metros	Todas as idades	1.000 metros
Objetivo: Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios.			
Tempo: 12 (doze) minutos			

9.1.1 PROCEDIMENTO

- a) O início da etapa se fará sob a voz de comando "Atenção! Já!", acionando o cronômetro concomitantemente; um apito de orientação será dado no décimo minuto e, ao término do teste, mais um apito.
- b) O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos.
- c) O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada.
- d) Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida.
- e) Será permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso.
- f) Somente será permitida 01 (uma) tentativa.

9.2 FLEXÃO ABDOMINAL, para todos os candidatos:

SEGUNDA FASE – FLEXÕES ABDOMINAIS			
SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	20 flexões	Todas as idades	15 flexões
Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril.			
Tempo: 1 (um) minuto			

9.2.1 PROCEDIMENTO

- a) Posição inicial: o(a) candidato(a) deverá se posicionar em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos no prolongamento do corpo, no sentido da cabeça, tocando o solo;
- b) Execução: ao comando "Já!", o(a) candidato(a) flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente, de modo que a sola dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal - as escápulas em contato com o solo), completando uma repetição.
- c) Durante a prova de flexões abdominais, cada candidato será acompanhado por um fiscal, que fará a respectiva contagem do número de abdominais.
- d) Será computado o número de repetições realizadas em 1 (um) minuto, desde que realizadas estritamente na forma descrita.
- e) O candidato terá uma única oportunidade para realizar essa prova.

10. Será considerado inapto no TAF e eliminado do processo, o candidato que:
 - a) Não atingir o desempenho mínimo estipulado.
 - b) Deixar de comparecer na data, local e horário estipulado, retirar-se do recinto da avaliação durante sua realização, sem a devida autorização, ou não realizar o TAF em sua totalidade;
 - c) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
 - d) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução do teste ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
11. O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Processo Seletivo.
12. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.
13. Ao final do TAF, independentemente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha individual contendo os dados relativos à sua performance, dando ciência de seu resultado.
14. No caso do candidato se recusar a assinar a ficha individual, serão convocadas duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou, registrando-se em relatório tal ocorrência.
15. Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador de Banca fará explanação sobre a forma de execução correta do exercício pelo candidato, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento.
16. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem o índice mínimo necessário.
17. Ao final do TAF, independentemente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha individual contendo os dados relativos à sua performance, dando ciência de seu resultado.
18. No caso do candidato se recusar a assinar a ficha individual, serão convocadas duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou, registrando-se em relatório tal ocorrência.
19. A critério da Banca Examinadora e em nome da isonomia entre os concorrentes, ainda que tenham sido informados que não atingiram o índice mínimo em determinado teste, os candidatos poderão prosseguir na realização dos demais exercícios, de modo a evitar a necessidade de agendamento de nova data em caso de eventual deferimento de recurso administrativo posterior.
20. Não serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução.
21. O candidato efetuará cada modalidade do TAF com intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre uma e outra.
22. Antecedendo a realização de cada teste, o Coordenador da Banca fará explanação sobre a forma de execução correta de cada exercício pelo candidato, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento. Será também demonstrado por fiscal avaliador o exercício que será executado, com exceção da corrida.
23. Serão considerados “aptos” os candidatos que, em todos os testes, obtiverem os índices mínimos necessários
24. Os candidatos considerados “inaptos” ou “ausentes” no TAF serão eliminados do Processo Seletivo.

25. Os candidatos considerados inaptos poderão interpor recursos acerca do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação deste, em link específico através do site www.institutoconsulplan.org.br.
26. O candidato considerado INAPTO cujo recurso for indeferido ou não conhecido será eliminado do certame.
27. Não será dada 2ª chance (ou chamada) a qualquer dos candidatos, não importando o motivo alegado.
28. Os imprevistos ocorridos durante o TAF serão decididos pela Coordenação Geral do TAF e os Coordenadores dos exercícios.
29. O TAF será coordenado por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física, e aplicado por uma Banca Examinadora – profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física e/ou bacharel, e poderá ser acompanhado por professores e auxiliares/estagiários da área.
30. As baterias do Exame de Aptidão Física serão filmadas e/ou gravadas, respeitados os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), para fins de posterior reprodução e análise dos recursos interpostos contra o resultado, exclusivamente pelo Instituto Consulplan. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.
31. Todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevistos ocorridos durante a realização do TAF ou não, que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de abertura e legislação vigente, serão decididos pela Coordenação do TAF e os Examinadores de Banca.
32. O TAF será realizado independentemente das condições meteorológicas.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Data	Horário Abertura Portão	Horário Fechamento Portão
496000385	Adriana Araújo Ribeiro Oliveira	07/04/2024	14h05	14h30
496000134	Aline Andrade Souza Salvador	07/04/2024	14h05	14h30
496000767	Aline Vieira Pessoa	07/04/2024	14h05	14h30
496001347	Alissane Ferreira Vargas	07/04/2024	14h05	14h30
496001062	Amanda Gabrielle Rodrigues Silva	07/04/2024	14h05	14h30
496001450	Analia Aparecida Xavier Da Silva	07/04/2024	14h05	14h30
496001536	Brenda Moreira Santos	07/04/2024	14h05	14h30
496000539	Brenda Oliveira Martins Pinheiro	07/04/2024	14h05	14h30
496000663	Cássia Goncalves De Paiva	07/04/2024	14h05	14h30
496000250	Cibeli Silva Cassimiro	07/04/2024	14h05	14h30
496000229	Cicilia Batista Paixao	07/04/2024	14h05	14h30
496000772	Claudete De Jesus Santos	07/04/2024	14h05	14h30
496001124	Ednilza Alves Reis	07/04/2024	14h05	14h30
496001091	Eni Maria Batista Santos	07/04/2024	14h05	14h30
496000418	Flavia Mille Quinto De Souza	07/04/2024	14h05	14h30
496001277	Giovanna Drumond	07/04/2024	14h05	14h30
496001493	Graciele Da Silva Rodrigues	07/04/2024	14h05	14h30
496001470	Iane Tuschler De Carvalho	07/04/2024	14h05	14h30
496000020	Juciene Emerick Porto Brito	07/04/2024	14h05	14h30
496001261	Kamilla Araújo Oliveira Cintra	07/04/2024	14h05	14h30
496000655	Lavínia Stefany Da Silva Assis	07/04/2024	14h05	14h30
496000245	Luisa De Andrade Rodrigues Franco	07/04/2024	14h35	15h
496000048	Maria Eduarda Almeida E Castro	07/04/2024	14h35	15h
496001443	Maria Laura Aguiar Correa	07/04/2024	14h35	15h
496000960	Maria Salette Paiva Dos Santos	07/04/2024	14h35	15h
496000677	Milena Do Nascimento Silva	07/04/2024	14h35	15h
496000482	Natali Wander Xavier Gonçalves	07/04/2024	14h35	15h
496000561	Natalia Gomes Rodrigues Pinheiro	07/04/2024	14h35	15h
496000178	Natália Ventura Leal	07/04/2024	14h35	15h
496000280	Neide Gomes Coelho De Paula	07/04/2024	14h35	15h
496001279	Priscilla Alves Reis Ventura	07/04/2024	14h35	15h
496001244	Ranine Cristina Dos Santos Ferreira	07/04/2024	14h35	15h
496000008	Sabrina Stefany Rodrigues Santos	07/04/2024	14h35	15h
496000768	Samanta Hilario Dos Reis Leite	07/04/2024	14h35	15h
496001076	Silvia Maria De Oliveira Souza	07/04/2024	14h35	15h
496000152	Sofia Nardy Marques De Paiva	07/04/2024	14h35	15h
496000010	Stephanie Cassiani Reis Santos	07/04/2024	14h35	15h
496000038	Talita Rodrigues Silva Ferreira	07/04/2024	14h35	15h
496000091	Thais Lourenço Da Silva	07/04/2024	14h35	15h
496000435	Vanessa Valadares Sá Cezário	07/04/2024	14h35	15h
496000725	Veronica Luiza Miranda Lopes	07/04/2024	14h35	15h
496000239	Zahara Santos De Jesus Farias	07/04/2024	14h35	15h
496001308	Alcinei Pego Dos Santos	07/04/2024	15h05	15h30
496001309	Antonismar Assis Miranda	07/04/2024	15h05	15h30
496000271	Arthur José Ferreira Torres	07/04/2024	15h05	15h30

Inscrição	Nome	Data	Horário	
			Abertura Portão	Fechamento Portão
496001518	Breitner Damasceno Mota	07/04/2024	15h05	15h30
496001014	Bruno Augusto Morais Fortes	07/04/2024	15h05	15h30
496001301	Carlos Daniel Teixeira Dos Santos	07/04/2024	15h05	15h30
496000639	Claudinei Caetano De Assis	07/04/2024	15h05	15h30
496001200	Denis Gonçalves Da Silva	07/04/2024	15h05	15h30
496000425	Enzo Miguel Coura Sousa	07/04/2024	15h05	15h30
496000017	Erick Lucas Santos Amorim	07/04/2024	15h05	15h30
496001499	Everaldo Moreira De Souza	07/04/2024	15h05	15h30
496000262	Felipe Gomes Parreiras	07/04/2024	15h05	15h30
496001212	Gabriel Pereira Falcão	07/04/2024	15h05	15h30
496000709	Guilherme Rodrigues Silva	07/04/2024	15h05	15h30
496001099	Ivan Andreatta Ambrosio	07/04/2024	15h05	15h30
496001171	João Pedro Costa E Silva	07/04/2024	15h05	15h30
496001458	Jordan Araújo Quintão Arantes Faria	07/04/2024	15h05	15h30
496000033	Julio Cesar Souza	07/04/2024	15h35	16h
496000338	Kalebe Vasconcelos Dutra	07/04/2024	15h35	16h
496000667	Leonardo Alves Mendonça	07/04/2024	15h35	16h
496000212	Lucca Gabriel Araújo Moreira	07/04/2024	15h35	16h
496000158	Luís Gustavo Lopes Fagundes	07/04/2024	15h35	16h
496000820	Luiz Fernando Fonseca	07/04/2024	15h35	16h
496001051	Marcos De Jesus Leandro	07/04/2024	15h35	16h
496000009	Maryon Teodoro Simoncello Silva	07/04/2024	15h35	16h
496000592	Pablo Soares Da Silva Fernandes	07/04/2024	15h35	16h
496001454	Rafael Lopes Coelho	07/04/2024	15h35	16h
496001475	Ruan Carlos Pereira Faria	07/04/2024	15h35	16h
496000076	Ryan Lucas De Freitas Martins	07/04/2024	15h35	16h
496000410	Samuel Juliao Martins	07/04/2024	15h35	16h
496000650	Tarcísio Alcântara Batista	07/04/2024	15h35	16h
496000244	Túlio Henrique Da Silveira	07/04/2024	15h35	16h
496000710	Weider Ferreira Vidal Tavares	07/04/2024	15h35	16h

**ANEXO II – MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO
PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o(a) Senhor(a) _____,
portador da Carteira de Identidade nº. _____, goza de boas condições de saúde,
estando apto(a) para realizar o teste de corrida previsto no Edital do Processo Seletivo para a seleção
de candidatos à função _____, no qual se encontra inscrito(a) sob a
inscrição de nº. _____.

(Local e data – no máximo quinze dias antes do TAF)

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)